

PORTARIA Nº 1451, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substitui os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019, incumbida de apurar se está configurado a ausência ao trabalho sem justificativas da servidora Josiane Carvalho de Souza, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Andre Cantero de Castro – Matrícula 3442 (Presidente),

II – Fernanda Nabarrete Souza Martini – Matrícula 4803 (Secretária); e

III – Andrea Paludo – Matrícula 1979 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1177, de 11 de setembro de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.